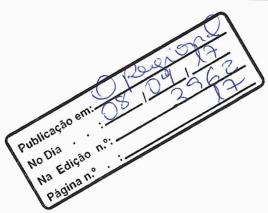
## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE



ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 039/2017**



Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 13/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 10/2017,

dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 012/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

## DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 13/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 10/2017 que tem por objeto a Aquisições futuras de Material de Expediente, Informática e pedagógico para os diversos setores da Administração do Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor

do(s) proponente(s):
PROPONENTE

FROPONENTE	VALOR TOTAL
A L SOZZA & CIA LTDA ME	
ANDERLE & SILVA - ME	35.034,00
E A MELZZI MARCHINI ME	4.963,20
	14.096,54
J.C. TROMBELLI GOMES & CIA. LTDA	9.355,99
K. C. DOS SANTOS BELMONTE & CIA LTDA - ME	
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	1.993,75
D D MOVEIGE DADEL ADVANCE - ME	16.518,66
R P MOVEIS E PAPELARIA - ME	12.057,49
R V DE SOUZA ME	-
	947,60
tudo conformo o constante de esta lei la Total da aquisição	94.967,23

<sup>,</sup> tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 31 de março de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL